



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29, 05 P1

Roberta Régua
FUNCIONÁRIO

DATA 28, 08, 1968

PROJETO DE LEI Nº 142/1968

ASSUNTO

Denomina de Sr. Antônio Xavier Saraiva
uma rua de nossa Capital.

VEREADOR:

Jeremias Lobo

LEI Nº

3613

DE

11, 10, 1968

- Promulgada

DIOM Nº

4031

DE

17, 10, 1968

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3 613

DE 11 DE OUTUBRO DE 1 968.



Denomina de DR. ANTÔNIO XAVIER SARAIVA
uma rua de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ANTÔNIO XAVIER SARAIVA uma
rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de outubro de
1968.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*A comissão
directora
Fort. 78-8-68
João Eduard*

PROJETO DE LEI Nº 142/68

Dono im. de DR. ANTÔNIO KAVIAR SARAIVA
e rua d. nossa capital.

Aprovado em 1ª discussão

Em 5 / 9 / 68

[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECORRE:

Aprovado em 2ª discussão

Em 9 / 9 / 68

[Signature]

A Comissão de Reação Final

Em 9 / 9 / 68

[Signature]

Art. 1º - fica dono im. de DR. ANTÔNIO KAVIAR SARAIVA
e rua d. nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
28 de agosto de 1968.

[Signature]

VEREADOR JEREMIAS LÔBO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício

Em 2 de Setembro de 1968
José Lourenço
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE LEIS

PROJETO Nº 88 / 68
AO PROJETO DO LEI Nº 142/68

Dispensado de impressão e interstício

O vereador Jeronias Lôbo apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de Dr. Antônio Xavier Saraiva uma rua de nossa capital."

É das mais justas e oportunas o objetivo da medida pleiteada. Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se cedor de tão alta distinção, tendo em vista os seus méritos e que enaltecem a nossa terra nos diversos setores de atividades que abraçou.

Fez os seus primeiros estudos no antigo Colégio Militar do Ceará. De lá, matriculou-se na Faculdade de Medicina da Bahia, onde formou-se médico, fazendo um curso brilhante. Foi sócio da Sociedade de Medicina Legal e Psiquiátrica da Bahia; auxiliar voluntário da pequena cirurgia do Hospital Santa Isabel. Clinicou vários anos no interior do nosso estado, revelando-se um médico humanitário, caridoso, sem nenhuma ambição.

Em 1930, quando por ocasião de um movimento subversivo em São Paulo, como voluntário defendeu os direitos sagrados da Nação.

Em 1935, enfrentou outro movimento comunista irrompido na cidade de Mossoró, revelando-se um verdadeiro patriota.

Pela considerações acima expendidas, somos pela aprovação do projeto, dando a uma das ruas de nossa cidade o nome de um dos mais eminentes e ilustres filhos do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Setembro de 1968

José Lourenço
PRESIDENTE

PRESIDENTE

José A. de A.
SECRETARIO

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEQUIPTE REDAÇÃO FINAL AO PROJE-
TO DE LEI Nº 142/68:

Assinado
[Signature]
Em 19-9-68

Denomina de DR. ANTÔNIO XAVIER SARAIVA
uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ANTÔNIO XAVIER SARAIVA
uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de //
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Mu-
nicipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1968.

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

RELATOR

[Signature]

[Signature]



SQJ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1 671/68

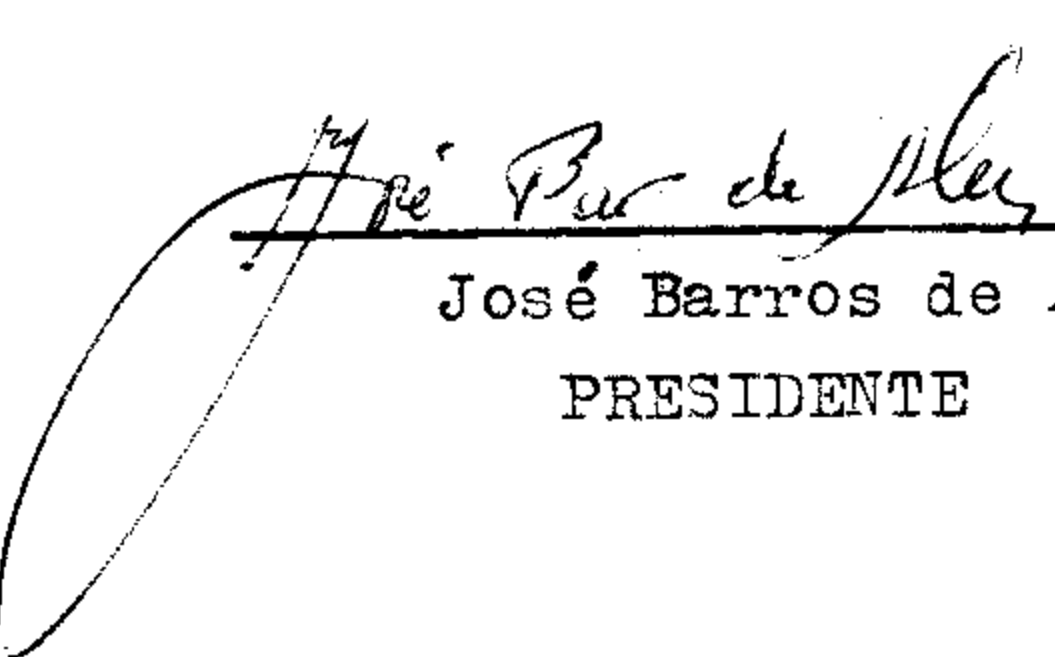
Fortaleza, 17 de setembro de 1 968

GABINETE DO PREFEITO
N.º da Câmara 3966
Dia 19 de Setembro de 1968
Chefe do Serviço de Registro Oficial

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1 948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Dr. Antônio Xavier Saraiva uma rua de nossa Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do maior apreço.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
FORTALEZA.

R. 10/11